

PORTARIA Nº 102/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1260

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Hellen Cristini da Silva Leme**, matrícula nº 0565-7, no período de 08 de outubro a 04 de fevereiro de 2003, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00511/2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente